



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PORTARIA Nº 04 DE 2021
(DIÁRIAS E PASSAGENS)

PUBLICADO
Data: 29/09/21
Responsável

Autoriza, pagamento de diárias ao Vereador: Francisco Ivanildo Severino de Lima.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1º - Autorizar o Vereador Francisco Ivanildo Severino de Lima, matrícula 000139-2, a viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 03 a 07 de Outubro de 2021, a fim de resolver assuntos pertinentes ao município representando a Câmara Municipal de Pindoretama junto ao gabinete de alguns Deputados para apresentar as demandas do município, concedendo-lhe o direito à 4(quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 450,00(quatrocentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais), de acordo com a Lei Municipal nº 505, de 15 de fevereiro de 2019.

Art 2º - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição das diárias.

Art.3º - As despesas dessas diárias correrão por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4º = Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama , 29 de Setembro de 2021.



Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
PRESIDENTE DA CÂMARA